

REGULAMENTO DE DESAFIOS SEGURANET

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Centro de Sensibilização

SEGURANET



Ano Letivo: 2022/2023

Introdução

A Direção-Geral da Educação dinamiza, no âmbito do Centro de Sensibilização SeguraNet, o concurso “Desafios SeguraNet – Pré-escolar e 1.º Ciclo” com a colaboração do Centro de Competência TIC da Escola Superior de Educação de Santarém.

A categoria “Desafios SeguraNet – Pré-escolar e 1.º Ciclo” tem como principal objetivo promover a Educação para a Cidadania Digital nas comunidades educativas e encontra-se enquadrada nas ações estratégicas de ensino, orientadas para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, definidas nas Orientações Curriculares da Educação Pré-escolar e Orientações Curriculares para as TIC, no 1.º Ciclo. Esta iniciativa também poderá ser dinamizada no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, nos domínios: Direitos Humanos (Não ao Discurso do Ódio; Cyberbullying); Saúde (Dependência Online; Bullying/Cyberbullying); Sexualidade (Sexting; Sextortion, Grooming); Media (Literacia mediática; Direitos de Autor; Desinformação), Segurança, Defesa e Paz (Cibersegurança), entre outros.

Objetivos

Pretende-se, com estes desafios:

- alertar as crianças, educadores e professores para a relevância das questões relacionadas com a utilização esclarecida, crítica e segura das tecnologias digitais, nomeadamente da Internet;
- fomentar o debate de questões relacionadas com a Cidadania Digital;
- estimular o pensamento crítico dos alunos enquanto utilizadores de plataformas e ambientes digitais.

Destinatários

Os “**Desafios SeguraNet – Pré-escolar e 1.º Ciclo**” são dirigidos a todos os alunos, a frequentar uma escola portuguesa, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma escola não agrupada ou a um estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro.

Funcionamento/Prazos

As turmas são convidadas a responder a três desafios sobre temas relacionados com Segurança na Internet.

Desafios	Lançamento do desafio	Data-limite de envio dos trabalhos
Desafio 1	1 de outubro 2022	28 de fevereiro 2023
Desafio 2	1 de fevereiro 2023	30 de abril 2023
Desafio 3	1 de abril 2023	31 de maio 2023

Os trabalhos deverão ser disponibilizados, de preferência na página da AE/ENA, para se dar a merecida visibilidade ao empenho dos alunos e professores envolvidos nesta iniciativa. A ligação deverá ser partilhada na plataforma dos Desafios SeguraNet.

Prémios

Todos os grupos, turmas e respetivo educador/professor, que cumpram o regulamento e que enviem respostas válidas aos três desafios propostos, receberão um certificado de vencedor e prémios SeguraNet, a determinar.

Todos os trabalhos que se destaquem pela originalidade/criatividade serão publicados, com evidência, no portal SeguraNet.

Condições de candidatura

Candidatos

- Considera-se como candidato um grupo ou uma turma, sendo que cada um terá de ter um educador/professor associado como responsável;
- Cada grupo/turma só pode enviar um trabalho correspondente a cada desafio. Sugere-se que o trabalho a enviar seja produzido colaborativamente ou que, se houver vários, se eleja o trabalho a enviar.

Inscrição

- A inscrição do grupo/turma efetua-se mediante o registo no portal SeguraNet (www.seguranet.pt/pt/desafios);
- Apenas serão aceites as candidaturas formalizadas através deste registo;

- c) Cabe ao docente responsável por cada grupo/turma participante fazer o registo de inscrição *online*, assim como enviar as hiperligações dos trabalhos.

Licenciamento

Os trabalhos disponibilizados, publicamente, serão divulgados sob uma licença *Creative Commons*, do tipo Atribuição – Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-sa), versão portuguesa.

Duração

No ano letivo em curso, os desafios têm a sua abertura oficial a 01 de outubro de 2022 e prolongar-se-ão até ao dia 31 maio de 2023.

Outros aspetos

As escolas participantes devem colocar no seu sítio Web o logo dos Desafios SeguraNet com uma hiperligação para <http://www.seguranet.pt>.

Sugere-se que num qualquer evento, a decorrer na escola e que conte com a presença dos encarregados de educação, os alunos lhes apresentem os trabalhos, por si elaborados.

Outra possibilidade passa pela dinamização de exposições dos trabalhos, sobretudo se produzidos por duas ou mais equipas/turmas. Também aqui poderá assistir-se à apresentação oral dos trabalhos à comunidade educativa.

Disposições finais

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Equipa SeguraNet.

FIM